

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Assunto: Desclassificação da empresa G. A. RIBEIRO INFOCENTER nos itens 38, 39 e 29

Referência: Pregão Eletrônico nº 018/2024

Interessado: G. A. RIBEIRO INFOCENTER - CNPJ: 54.655.558/0001-34

Após a análise detalhada das propostas apresentadas pela empresa G. A. RIBEIRO INFOCENTER, inscrita no CNPJ sob o nº 54.655.558/0001-34, para os itens 38, 39 e 29 do processo licitatório em referência, foram identificadas inconsistências e não conformidades com as especificações técnicas exigidas no edital. Abaixo, seguem as justificativas específicas para a desclassificação de cada item.

1. Desclassificação no Item 38:

O tablet ofertado pela empresa para o item 38 não atende à resolução de tela mínima exigida, que é de 1920x1200 pixels. A proposta apresenta um dispositivo com resolução inferior, o que compromete a qualidade do produto e não se adequa às necessidades técnicas estabelecidas no edital.

Além disso, foi verificado que a capacidade de armazenamento expansível oferecida pela empresa é inferior ao mínimo requerido de 256GB, o que inviabiliza o cumprimento integral das especificações demandadas.

2. Desclassificação no Item 39:

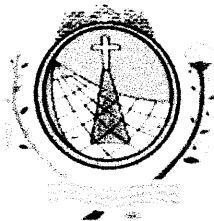
Para o item 39, o tablet proposto pela G. A. RIBEIRO INFOCENTER apresenta discrepâncias em relação à capacidade de memória RAM e ao desempenho do processador, ambos inferiores aos especificados no edital. A proposta contempla um dispositivo com 4GB de RAM e processador de 2.0GHz, enquanto o mínimo exigido é de 6GB de RAM e processador de 2.2GHz.

Além disso, a proposta não alcança as especificações exigidas para as câmeras (13MP traseira e 8MP frontal) e a capacidade de expansão de memória até 512GB, tornando o produto tecnicamente inadequado para os fins previstos.

3. Desclassificação no Item 29:

A empresa G. A. RIBEIRO INFOCENTER ofereceu um notebook com as seguintes especificações, conforme descritas em sua proposta:

- **CPU:** Intel Core i5 (12ª Geração)
- **GPU:** Intel® Iris Xe Graphics



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SETOR DE LICITAÇÕES

No entanto, ao analisar as características reais do produto oferecido, foram constatadas as seguintes discrepâncias:

- **Processador:** O modelo ofertado possui um processador Intel® Core i5-1135G7 com frequência de 2.40 GHz e Burst de até 4.20 GHz, 8MB Cache, 4 Núcleos, 8 Threads, que pertence à 11ª geração, enquanto o edital exige especificamente a 12ª geração do processador Intel Core i5.
- **Memória:** O produto ofertado utiliza memória RAM DDR4 SODIMM, 3200MT/s, enquanto o edital exige memória RAM DDR5, o que configura uma não conformidade com as especificações técnicas exigidas.
- **Placa de Vídeo:** O modelo apresentado conta com processamento de vídeo integrado Intel® Graphics, com suporte a Microsoft® DirectX® e OpenGL, enquanto o edital exige explicitamente uma placa de vídeo integrada Intel® Iris Xe Graphics, o que não foi atendido pela proposta apresentada.

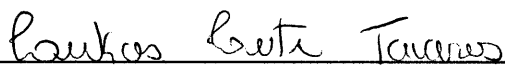
Essas discrepâncias demonstram que a proposta da empresa G. A. RIBEIRO INFOCENTER não cumpre integralmente os requisitos técnicos estabelecidos no edital, o que compromete a qualidade e a adequação do produto para o uso previsto.

Diante das razões expostas, e em conformidade com as normas estabelecidas no edital, **fica desclassificada a empresa G. A. RIBEIRO INFOCENTER no item 29** do presente processo licitatório, por não atender integralmente às especificações técnicas exigidas.

Link para consulta do item proposto pela empresa: https://loja.meupositivo.com.br/notebook-positivo-vision-i15-core-i5-windows11-8gb-512gb-ssd-fullhd-cinza-3002786/p?srsId=AfmBOop2U_zaj5mHNYw8SpallIBN8O23egKx_SBJE4iqY5_olmGl3-s2

Este despacho fundamenta-se no princípio da isonomia, garantindo a equidade e transparência do processo licitatório, bem como na busca pela melhor qualidade e adequação técnica dos produtos contratados.

São José de Piranhas - PB, 27 de agosto de 2024.



Lukas Leite Tavares
Agente de Contratação